

# Câmara Municipal de São Mateus

## Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

LEI Nº 2.260/2024

TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, PEQUENOS  
PRODUTORES RURAIS DO BREJO VELHO,  
RANCHINHO E ADJACÊNCIAS DO MUNICÍPIO  
DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO - ASMOPRUBRA

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, o Prefeito tacitamente sancionou e ele promulga a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores, Pequenos Produtores Rurais do Brejo Velho, Ranchinho e Adjacências do Município de São Mateus/ES – ASMOPRUBRA, com sede localizada na Avenida Osvaldo Martiniano de Oliveira, s/nº, bairro Guriri, São Mateus/ES, CEP: 29945-650, CNPJ sob o nº 07.888.957/0001-65.

**Art.2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos dezessete (17) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

PAULO SERGIO DOS  
SANTOS  
FUNDAO:00284461784

Assinado digitalmente  
por PAULO SERGIO  
DOS SANTOS  
FUNDAO:00284461784  
Data: 2024.06.18  
13:24:08 -0300

**PAULO FUNDÃO**  
Presidente



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 34003700340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.